PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 04508/93

Autor: MARCILIO MONTE CARRILHO DE OLIVEIRA
Data: 29/11/1993
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Publica a Associação de Mulheres do Santa Catarina, e dá outras providências.

Texto:

O Prefeito Municipal do Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DO SANTA CATARINA, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 16 de novembro de 1993.

MARCILIO CARRILHO - PRESIDENTE

HERMANO MORAES - PRIMEIRO Secretário

URUBATAN MAIA - SEGUNDO Secretário

Publicado no D.O. DE: 01/12/93